



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/22 IA , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao
senhor Naftaly de Moura Fernandes Costa

Autoria: Ver. Índio de Assis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA decreta:

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao Empresário Naftaly de Moura Fernandes Costa , pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto legislativo e da respectiva medalha serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 01 de Setembro de 2023.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo objetiva a homenagear o senhor Naftaly de Moura Fernandes Costa, por todos os anos prestando serviços a comunidade formosense.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Senhor naftaly de Moura Fernandes, nascido no dia 28/02/1983 em Formosa-go, casado a quatro anos com Blenda Salgado dos Reis, Pai de Três filhos, Nauany, Heloísa e Naftaly Junior, reside atualmente no Bairro Setor São Francisco.

Natural de Formosa, mas se mudou pra Alagoas ainda criança, mais tarde retornado a sua cidade Natal, decidiu abrir sua propria Empresa, de Poços Artesianos, Geofluxos Poços Artesianos.